



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Apostilamento n.º 1º SEAPE X/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023 - SEAPE/DF**

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00018370/2022-61

SIGGO n.º 049156

Considerando o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023 - SEAPE/DF** (116880755), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais e o **Decreto n.º 45.925 de 19 de Junho de 2024 (144652931)**, que dispôs sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal renomeando o Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para Penitenciária IV do Distrito Federal (PDF IV) e Centro de Detenção Provisória II (CDP II) para Centro de Detenção Provisória (CDP), **DECIDO:**

**CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023 - SEAPE/DF**, firmado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa **T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.712.411/0001-00**, que tem por objeto:

**a) ALTERAR** a Cláusula Terceira - Do Objeto, subitem 3.2 do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023 - SEAPE/DF**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CDP I - Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda *Papuda*, CEP 71.686-670

CDP II - Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda *Papuda*, CEP 71.686-670;

Leia-se:

PDF IV - Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda *Papuda*, CEP 71.686-670

CDP - Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda *Papuda*, CEP 71.686-670

**b)** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO**, a que se refere o presente Termo.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**WENDERSON DE SOUZA E TELES**

## Secretário de Estado

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 26/09/2024, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151931000)  
verificador= **151931000** código CRC= **62FFCC3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF